



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
"Terra das Nascentes"

PORTARIA Nº 034 - DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

Revoga Portaria.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis Municipais 1.310/2002 e 2.838/2012, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 033, de 17 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA/RS.
EM 18 DE AGOSTO DE 2021.

Ignácio Levinski
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 18 de agosto de 2021.

Certifico que o presente documento
esteve fixado no mural desta Câmara
do dia 18/08/2021 ao dia 18/08/2021

Servidor